MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 23005.000347/2009-54 RESOLVE **ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a alteração na tabela de equivalência, anexo da Resolução do nº. 88/CEPEC de 01 de julho de 2010, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

EM VIGOR ATÉ O 1º SEM./2010		**A PARTIR DO 2º SEM./2010**	
Introdução ao Cálculo **ou**	72	Cálculo Diferencial e Integral	72
Cálculo Diferencial e Integral I	72		

Damião Duque de Farias